# CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

## PARECER TÉCNICO 002/2020

Após todas as análises realizadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, com base na Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03/12/2019, a CT indica ao plenário do comitê os empreendimentos priorizados para recebimento de recursos do FEHIDRO 2020 destinados ao CBH-SJD, relacionados na **Tabela 01.** 

**Tabela 01** – Empreendimentos habilitados

_		VALORES			
TOMADOR	EMPREENDIMENTO	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	GLOBAL	PONT.
Associação Instituo Cutural Janela Aberta	Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados - UGRHI 18	R\$ 224.699,13	R\$ 25.395,00	R\$ 250.094,13	64

OBS: O Tomador fica condicionado a Refazer o termo de doação, que deve constar a doação para DAEE/CBH-SJD

Ficam inabilitados os empreendimentos listados na **Tabela 02** por não atenderem os critérios estabelecidos na Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03/12/2019 ou as solicitações de complementações feitas pela CT-PLA.

Tabela 02 – Empreendimentos inabilitados

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	VALORES		
TOMADOR		FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	GLOBAL
Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista	Obras de drenagem rural na estrada municipal Nova Canaã Paulista/Três Fronteiras - Prolongamento da Avenida Central, para evitar problemas erosivos	R\$ 419.980,00	R\$ 49.841,24	R\$ 469.821,24

#### JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO

De acordo com a análise realizada pela Câmara Técnica, verificou-se que as solicitações não foram atendidas.

Verificou-se que o lançamento continua não compatível com o dimensionamento hidrológico e hidráulico (vazão foi acrescida);

O cálculo da intensidade de chuva apresentado feito a partir do programa plúvio 2.1, poderia ter sido corroborado pela comparação com a equação de chuvas intensas elaboradas pelo DAEE para a cidade de Auriflama, distância menor de 100 km do Município estudado;

Não foi apresentado o memorial de cálculo para o novo dissipador proposto. O lançamento continua sendo inexequível da forma que foi proposto;

Chegou-se a conclusão de que a referida obra não irá resolver o problema de erosão e sim causar mais problemas com esse tipo de lançamento.

Não atendeu ao Artigo 6° § 5° Deliberação CBH-SJD n° 215/2019 de 03/12/2019.

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	VALORES			
		FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	GLOBAL	
Prefeitura Municipal de São Francisco	Construção de Galeria de Águas Pluviais - Sub-bacia "SBA" - Trechos 01 à 04	R\$ 192.494,48	R\$ 21.388,28	R\$ 213.882,76	

### JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO

De acordo com a análise realizada pela Câmara Técnica, verificou-se que as solicitações não foram atendidas.

Não apresentou o vínculo do engenheiro com o tomador (PM São Francisco);

Não apresentou a dominialidade da área que ocorrerá o lançamento (domínio publico – matricula/ particular - anuência e matricula):

Não apresentou o detalhamento do dissipador de energia (memorial de cálculos);

Não apresentou os códigos de custos dos itens (Base de orçamento ex: cpos/sinap);

Faltou a apresentação do referencial bibliográfico para corroborar com a análise do valor adotado do tempo de concentração.

Não atendeu ao Artigo 6º § 5º Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03/12/2019.

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	VALORES			
TOWIADOR		FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	GLOBAL	
Prefeitura Municipal de Jales	Ampliação de estufa e instalação de sistema de irrigação em viveiro de mudas para produção de espécies nativas de reflorestamento na Bacia do Rio São José dos Dourados	R\$ 42.988,2	R\$ 2.500,00	R\$ 45.488,20	

## JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO

Não atendeu ao Artigo 8º § 1º Deliberação CBH-SJD nº 215/2019 de 03/12/2019.

A CT-PLA comunica que há saldo remanescente de recursos financeiro disponibilizados no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) para o exercício 2020, e que nem todas as ações previstas no Programa de investimento foram atendidas, necessitando de esforços conjuntos para viabilizar o atendimento do Programa de investimento aprovado.

Recomenda-se ainda à Secretaria Executiva que dê divulgação aos resultados dentro dos prazos previstos.

São José do Rio Preto, 15 de julho de 2020.

Jefferson Nascimento de Oliveira Coordenador Marcos Aureliano Silva Cerqueira Coordenador Adjunto